



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

203

A
O
7

DECRETO N° 10.346

Exclui árvore declarada imune ao corte pelo Decreto nº 6269, de 31 de janeiro de 1978, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluída de imunidade ao corte, o ÁLAMO (Populus nigra L.) localizado na Rua Simão Bolívar nº 534, no centro do terreno, no Bairro Vila Conceição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 1992.

Oliveira Dutra,
Prefeito.

Caio Lustosa,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Hélio Corbellini,
Secretário do Governo Municipal.

/EFC

PUBILICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PL	PL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
						014492.92.0			